

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
62ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 163ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Realizada aos quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min (nove horas), via webconferência, em conformidade com as disposições do Art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, a 62ª Assembleia Geral Ordinária e a 163ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, situada na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 - Hauer, Curitiba - Paraná.

2. FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Editais de Convocação publicados nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2026, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos>.

3. PARTICIPANTES:

Acionistas representando 99% (noventa e nove) por cento do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas da mesa diretora às folhas nº 09 do Livro Digital de Registro de Presença de Acionistas, registrando-se, ainda, a presença da Secretária-Geral, Sra. Anelize Empinotti, indicada Secretária, nos termos do Art. 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA DIRETORA:

JORGE LUIZ LANGE - Presidente

ANELIZE EMPINOTTI - Secretária

5. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária (62ª)

1. Leitura, discussão e votação do Relatório de Administração e Sustentabilidade, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária (163ª)

1. Reestruturação Organizacional - Criação do Núcleo de Governança, Risco e Compliance (NGRC).

2. Destituição de Membro do Conselho de Administração.

3. Fixação da Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal.

6. PUBLICAÇÕES

Além das mencionadas publicações do Edital de Convocação (Item 2), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cohapar.pr.gov.br/Assembleias>: o Aviso de Disposição de Documentos, nos termos do Art. 133 da Lei nº 6.404/1976 e suas respectivas publicações, realizadas nos dias 13, 16 e 17 de março de 2026, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED; o Relatório da Administração e Sustentabilidade sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2025, as Demonstrações Contábeis da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes, e sua respectiva publicação, realizada no dia 16 de março de 2026, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, além do Parecer do Conselho Fiscal e das atas dos Conselhos de Administração e Fiscal que aprovaram o Relatório e Demonstrações Contábeis 2025, e das Orientações de Voto nº 003 e 004/2026 emitidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Em Assembleia Geral Ordinária (62ª)

7.1. Quanto ao item "1" da Ordem do Dia, relativo à aprovação do **Relatório de Administração e Sustentabilidade** da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, que compreende os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2025, e, ainda, à aprovação das **Demonstrações Contábeis da Companhia**, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, Demonstração dos Resultados Abrangentes - DRA, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, Demonstração do Valor Adicionado - DVA, Análise dos Índices Contábeis, e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido sem ressalvas. Fundamento:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
62ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 163ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em atendimento ao Art. 132, I da Lei nº 6.404/76. Demonstrações Contábeis aprovadas na **Reunião de Diretoria nº 010/2026**, de 23/02/2026, com Parecer favorável do **Conselho Fiscal** emitido na **128ª Reunião do Conselho Fiscal**, de 24/02/2026, e do **Conselho de Administração** emitido na **421ª Reunião do Conselho de Administração**, de 25/02/2026; e Relatório de Administração e Sustentabilidade aprovado na **Reunião de Diretoria nº 012/2026**, de 09/03/2026, e pelo **Conselho de Administração**, em sua **422ª Reunião do Conselho de Administração**, de 11/03/2026 e Orientação de Voto CCEE nº 003/2026, com parecer favorável.

DECISÃO

Analisada a documentação apresentada, bem como o Relatório da Auditoria Independente emitido sem ressalvas, o Parecer do Conselho Fiscal, além da Orientação de Voto nº 003/2026, exarada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, e diante do cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, a Assembleia Geral DECIDIU aprovar, por unanimidade, o Relatório de Administração e Sustentabilidade e as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

8. DELIBERAÇÕES TOMADAS

Em Assembleia Geral Extraordinária (163ª)

8.1. Quanto ao item “1” da Ordem do Dia, relativo à **Reestruturação Organizacional - Criação do Núcleo de Governança, Risco e Compliance (NGRC)**, registramos que o assunto foi retirado de pauta a pedido do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, conforme a Orientação de Voto nº 004/2026.

8.2. Quanto ao item “2” da Ordem do Dia, que tem por objeto a **destituição de membro do Conselho de Administração**, em conformidade com o Artigo 14, V, do Estatuto Social da Cohapar, foi informada a destituição, a partir de 01/04/2026, do Conselheiro de Administração **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.082.394-2 PR, inscrito no CPF nº 005.856.939-19, residente e domiciliado na Rua Cambé, 3935, apto 1301, Zona II, Umuarama/PR, CEP: 87502-160, eleito na 61ª Assembleia Geral Ordinária, em 15/04/2025. Fundamento: Ofício CEE/G nº 282/26 e Parecer favorável, conforme Orientação de Voto nº 004/2026.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, e considerando a Orientação de Voto nº 004/2026, a Assembleia tomou CIÊNCIA da destituição, a partir de 01/04/2026, do Conselheiro de Administração **DARLAN SCALCO**, conforme acima evidenciado.

8.3. Quanto ao item “3” da Ordem do Dia, relativo à **fixação da remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal**, com a aplicação de reajuste de 5,00% sobre as remunerações máximas estabelecidas na Nota Técnica CCEE nº 01/2025, e aprovadas na 61ª Assembleia Geral Ordinária e 160ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/04/2025, obedecendo aos valores máximos estabelecidos pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais na Nota Técnica CCEE nº 01/2026, que fixou o teto de remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos das empresas sob controle direto do Estado do Paraná, foi apresentada a proposta para o período de maio/2026 a abril/2027, conforme segue:

| RESUMO | | |
|----------------------------------|------------------------|--|
| DIRETOR | Teto Individual | Projeção Custo Total MAIO/26 a ABRIL/27 |
| Presidente | R\$ 40.639,61 | R\$ 693.582,68 |
| Administrativo-Financeiro | R\$ 37.036,48 | R\$ 632.089,26 |
| Obras | R\$ 37.036,48 | R\$ 632.089,26 |
| Programas Projetos | R\$ 37.036,48 | R\$ 632.089,26 |
| Regularização Fundiária | R\$ 37.036,48 | R\$ 632.089,26 |
| Jurídico | R\$ 37.036,48 | R\$ 632.089,26 |
| (*) Subst. Férias Presidente | R\$ 3.603,13 | R\$ 5.508,79 |
| Total Diretoria | | R\$ 3.859.537,76 |
| Conselheiro de Administração (5) | R\$ 6.603,93 | R\$ 467.935,68 |
| Conselheiro Fiscal (3) | R\$ 4.402,63 | R\$ 187.174,66 |
| Total Conselho | | R\$ 655.110,34 |
| TOTAL | | R\$ 4.514.648,09 |

*Previsão de valores com encargos e substituição de férias do Diretor-Presidente, para o período de 12 (doze) meses.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
62ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 163ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A remuneração máxima dos membros do **Conselho de Administração** será de 15% (quinze por cento) da remuneração mensal do Diretor-Presidente considerada a cota parte da gratificação anual para fins de apuração. A dos membros do **Conselho Fiscal** será 10% (dez por cento) da remuneração mensal do Diretor-Presidente considerada a cota parte da gratificação anual para fins de apuração. A proposta contempla, ainda, a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, pro-rata temporis, no mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019. Justificativa: Considerando a necessidade de reduzir o impacto da inflação e promover a atualização das remunerações máximas estabelecidas para os membros de órgãos estatutários das companhias estatais com capital fechado. Fundamento: Atendimento ao Artigo 152 e 162, §3º da Lei nº 6.404/1976; Nota Técnica CCEE nº 01/2026 e Orientação de Voto CCEE nº 004/2026, com Parecer favorável.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Nota Técnica CCEE nº 01/2026, que fixou o teto de remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos das empresas sob controle direto do Estado do Paraná e a Orientação de Voto CCEE nº 004/2026, a Assembleia decidiu APROVAR, por unanimidade, a fixação de remuneração dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia para o período de maio de 2026 a abril de 2027, no valor global de R\$ 4.514.648,09 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais, e nove centavos), já computados os encargos sociais, substituição de férias do Diretor-Presidente e a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, pro-rata temporis, no mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019, nos termos acima evidenciados.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente, a Ata foi lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

(ass.) JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente da Cohapar e Presidente da Sessão; CAIO CESAR ZERBATO, Representante Legal do Estado do Paraná; JOÃO CARLOS ORTEGA, Acionista; JAMAL HASSAN PARACAT, Acionista; JOSÉ AROLDO SOUZA MARTINS, Acionista; MELISSA GONINI DE MATTOS LEÃO, Acionista; RENATO MAÇANEIRO, Representante do Acionista Agência de FOMENTO do PARANÁ; RICARDO GARCIA GONÇALVES, Representante do Acionista SANEPAR; WALTER HIROSHI YOKOYAMA, Representante do Acionista IDR - IAPAR - EMATER; ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA, Acionista Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR; MARCOS VINCENZI, Representante do Acionista Prefeitura Municipal de Sengés; THIAGO HENRIQUE BERNARDI, Representante do Acionista Prefeitura Municipal de Apucarana; NILTON FORNACIARI, Representante do Acionista Prefeitura Municipal de Apucarana; MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, Conselheiro Fiscal; THOMAZ DE AQUINO PEREIRA, Representante da Audimec Auditores Independentes; CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade; LARISSA HOFFMANN TRAIN ALEVATO, Assessora Administrativo-Financeira; e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral da Cohapar.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às páginas de número 40 a 43, do Livro de Registro das Atas de Assembleia Geral nº 5 (cinco).

Anelize Empinotti
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05124173939 | |